

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007/2019, CELEBRADO ENTRE
A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO
ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI E A EMPRESA
HM AMBIENTAL LTDA.**

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI, CNPJ nº 06.643.068/0001-75, com sede na Praça Marechal Deodoro, 774, Centro, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. **DÉCIO SOLANO NOGUEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 453.848 e CPF nº 226.446.523-91, residente e domiciliado em Teresina-PI e, por seu Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil, o Sr. **MANOEL LUIS FIGUEREDO NETO**, brasileiro, casado, portador do RG 1.474.207, CPF nº 781.436.833-20, residente e domiciliado em Teresina, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **HM AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 33.221.237/0002-32, localizada na Avenida São Francisco, nº2401, bairro Comprida, CEP : 64.0076-178, representada neste ato por **MICHAEL ROBERTO BARBOSA MEDEIROS SOARES**, brasileiro, solteiro, CPF Nº 010.421.363-94, residente e domiciliado em Teresina- PI, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelo disposto na Lei 13.303/2016 e o regulamento Interno de Licitações e Contratos, e consoante o Processo Administrativo nº AA. 120.1.002504/19-12, Processo Sei 00120.000030/2020-10, número do SIAFE 19001485, Código da UG 210205.

CONSIDERANDO que mantêm entre si o contrato nº. 007/2019, celebrado em 30 de Agosto de 2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos (coleta de lixo), duas vezes na semana, na sede da EMGERPI e no seu anexo.

CONSIDERANDO a possibilidade de realização de prorrogação do prazo de vigência contratual, nos termos do art.71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 207 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI, resolvem as partes celebrar o presente Termo Aditivo, para alterar como de fato alteram o contrato celebrado pelas partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO – O contrato e seus aditivos ficam vinculados ao Processo Administrativo nº AA. 120.1.002504/19-12, Processo Sei 00120.000030/2020-10 e, a Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO – Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº por mais 12 (doze) meses, conforme artigo 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 207 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI, tendo sua vigência de 30/08/2022 a 30/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR – O valor mensal do contrato é de R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais), perfazendo o valor global de R\$ 8.256,00 (oito mil duzentos e cinquenta e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS- As despesas decorrentes deste aditivo para a EMGERPI serão custeadas por recursos do Governo do Estado do Piauí, por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.205.04.122.0010.2000; Fonte de Recurso: 0100001001; Elemento de Despesa: 339039 – 57, Nota de Reserva SEI nº 2022NR00128, RO nº 2022RO08401.

CLÁUSULA QUINTA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do CONTRATO que não conflitarem com o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO – Fica o CONTRATANTE obrigado a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos da Lei 13.303/2016.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 30 de Agosto de 2022.

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA

Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí
CONTRATANTE

MANOEL LUIS FIGUEREDO NETO

Diretor Administrativo Financeiro e Contábil
CONTRATANTE

MICHAEL ROBERTO BARBOSA MEDEIROS SOARES

HM AMBIENTAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: HAYLLA JAVANNE PACHECO ROCHA

CPF: 140.175.161-96

CPF: